



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco , Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

Despacho nº 40/2026/SEE - DMA

À DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assunto: PARECER TÉCNICO E ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA DE PREÇOS - DMA/DEPAE/SEE

Em atendimento ao **Despacho nº 718/2026QDICL/SEE (0021619367)**, relativo ao **Memorando nº 1427/2026/SEAD/SELIC/DIPREG (0021610166)**, cujo o objeto é a aquisição de material e equipamentos permanentes, para atender as necessidades da Divisão de MultiArte, face às atividades artístico-pedagógicas desempenhadas pela equipe nas unidades estaduais de ensino, dentre outras demandas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura e outras secretarias parceiras, apresenta-se parecer técnico acerca das propostas encaminhadas para análise dos **itens 14 e 15**, nos termos do subitem **10.3 do Edital**, bem como análise da exequibilidade da proposta referente ao **item 15**, conforme previsão contida no **subitem 10.7 do instrumento convocatório**. A análise considerou as especificações constantes do Termo de Referência, a documentação técnica apresentada pelas licitantes, a compatibilidade dos produtos ofertados e os documentos apresentados para demonstração da exequibilidade da proposta.

ANÁLISE TÉCNICA / EXEQUIBILIDADE

Item	Produto/Empresa	Análise Técnica	Exequibilidade
14	Microfone Duplo Auricular – ISALTEC (Staner SRW-48D/HT-9A)	O equipamento ofertado apresenta compatibilidade técnica com as especificações previstas no Termo de Referência, consistindo em sistema de microfone sem fio duplo em UHF, composto por receptor e dois transmissores headset, com múltiplos canais de frequência, saídas balanceadas, operação em faixa UHF e características adequadas à finalidade pretendida pela Administração. A documentação técnica e o catálogo apresentados demonstram conformidade com os requisitos exigidos para utilização nas atividades artístico-pedagógicas da Divisão de MultiArte.	Não se aplica.

Item	Produto/Empresa	Análise Técnica	Exequibilidade
15	Microfone Duplo de Mão sem Fio Recarregável – DDK Licitações (Dylan UDX-02 Multi)	O equipamento ofertado apresenta compatibilidade técnica com as especificações previstas no Termo de Referência, contemplando sistema sem fio duplo em UHF, dois microfones bastão com display digital, múltiplos canais de frequência, alcance operacional compatível e demais características necessárias ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Divisão de MultiArte. A documentação técnica apresentada demonstra a adequação do produto à finalidade pretendida.	A licitante apresentou documentação complementar demonstrando a composição dos custos da proposta, contemplando custo do produto, tributos, frete e margem de lucro, além da proposta comercial detalhada e especificações técnicas do equipamento. Os documentos apresentados evidenciam elementos suficientes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta, não sendo identificados, nesta análise técnica, indícios que comprometam sua exequibilidade.

Diante da análise realizada, verificou-se que os produtos ofertados para os **itens 14 e 15** apresentam compatibilidade técnica com as especificações previstas no Termo de Referência, atendendo à finalidade pretendida pela **DMA**.

Em relação ao **item 15**, constatou-se que a licitante apresentou documentação complementar suficiente para demonstrar a composição dos custos, contemplando informações relativas ao valor do produto, tributos, frete e margem de lucro, bem como especificações técnicas do equipamento ofertado, evidenciando a viabilidade de execução da proposta.

Dessa forma, não foram identificados, nesta análise técnica, elementos que impeçam o prosseguimento das propostas apresentadas para os itens analisados.

Sendo o que há para informar, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Silvia Rejane Teixeira de Abreu
Assessora Pedagógica
Divisão de MultiArte/DEPAE/SEE
Matrícula: 9367802-2
Elaboradora



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Rejane Teixeira de Abreu, Assessor(a) Pedagógico(a)**, em 01/07/2026, às 18:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021623193** e o código CRC **CD012E56**.

Referência: Processo nº 0014.018069.00023/2025-93

SEI nº 0021623193